



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 924/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Especial** por **Superávit Financeiro** dos Recursos Vinculados no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de **605.668,30 (seiscentos e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 510	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	4.4.90.51.00	25.456,21
03	001	04.122.1003.2.104	* 511	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	4.4.90.51.00	76.148,60
03	001	04.122.1003.2.104	* 501	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	4.4.90.52.00	40.883,90
03	007	12.365.1012.2.106	* 134	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.3.90.39.00	35.301,73
03	007	12.361.1012.2.113	* 776	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	1.779,82
03	007	12.361.1012.2.113	* 134	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.39.00	20.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 504	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.39.00	2.500,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	3.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 105	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	734,76
03	008	26.782.1014.2.120	* 807	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.30.93.00	23.207,44
03	008	26.782.1014.2.120	* 808	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.30.93.00	34.286,32
03	008	26.782.1014.2.120	* 790	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	62,23
03	009	15.451.1015.2.122	* 806	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.52.00	1.54576
03	010	08.243.1018.6.001	* 805	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.39.00	10.500,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 805	Manutenção das Atividades do FMDCA	4.4.90.52.00	5.484,34
03	010	08.244.1017.2.125	* 804	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.39.00	4.800,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 804	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	3.761,05
03	010	08.244.1017.2.125	* 757	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	24.746,37
03	010	08.244.1017.2.125	* 811	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	240.129,06
03	011	10.301.1018.2.127	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	139,30



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

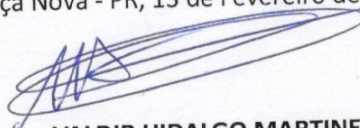
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1018.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	2.566,43
03	011	10.301.1018.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	17.592,98
05	001	20.606.1025.2.135	* 780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	39,30
05	001	20.606.1025.2.135	* 789	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	2.505,03
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	18.711,47
05	001	20.606.1025.2.135	* 809	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	9.786,20
TOTAL						605.668,30

- * 104 – Educação 25%
- * 105 – Alienação de Ativos da Educação;
- * 134 – PANTE – Assistência Financeira;
- * 304 – Alienação de Ativos da Saúde;
- * 317 – Plano Nacional de Implantação UBS;
- * 319 – Convênio Equipamentos 150.000,00;
- * 501 – Alienação de Ativos Município;
- * 504 – Outros Royalties e Compensação Financeira;
- * 510 – Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia;
- * 511 – Taxa pela Prestação de Serviços;
- * 757 – FMAS/IGD-BF;
- * 776 – Ministério Esporte – Paraná-Esportes;
- * 780 – Convenio Calcário;
- * 789 – Mapa 11.764.828-1;
- * 790 – PAM – Plano de Apoio Desenvolvimentos;
- * 801 – Convenio 148/2017 – SEAB – Micro bacias;
- * 804 – FMAS – Incentivo IV – Adesão Espontânea;
- * 805 – FMAS – CEDCA;
- * 806 – Convenio 841/2017 – SEDU – Pavimentação;
- * 807 – Convenio 320/2017 – SEDU – Caminhão;
- * 808 – Convenio 321/2018 – SEDU – Pá Carregadeira;
- * 809 – SEAB – Convenio 014/2018 – Resfriadores;
- * 811 – FMAS – FAES – Veículo Adaptado.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas os saldo provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Fevereiro de 2019


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

